

Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da
Mesa

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número /XI (.ª)

Assunto: Construção de novo biotério no município da Azambuja

Destinatário: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Fundação Champalimaud, em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian e a Universidade de Lisboa, pretende construir um biotério até 2011. Esta infra-estrutura, com capacidade de cerca 25 mil gaiolas, destina-se à criação de animais para fins experimentais.

Nos últimos anos, o mundo académico e a opinião pública têm colocado dúvidas éticas e científicas crescentes à actividade da experimentação animal. A própria União Europeia tem tomado posições claras a este respeito, nomeadamente através da Directiva n.º 86/609/EEC, de 24 de Novembro, a qual estabelece que os Estados-Membros devem “*garantir que o número de animais utilizados para fins experimentais ou outros fins científicos seja reduzido ao mínimo*”.

Tendo em conta que nenhum laboratório em Portugal tem falta de cobaias para fins experimentais, provenientes de biotérios já existentes no espaço nacional ou europeu, assim como o espírito da legislação comunitária e nacional sobre esta matéria, o qual aponta a necessidade de redução da experimentação animal e a adopção de métodos alternativos, não se compreende

a necessidade de construção deste novo biotério.

Deste modo, o Bloco de Esquerda considera injustificável que este projecto privado, com um custo total de 36 milhões de euros, conte com uma contribuição de 27 milhões de euros provenientes do QREN. Lamenta também a cedência por parte da Câmara Municipal da Azambuja de um terreno público com cerca de 3 hectares para a instalação desta infraestrutura, o qual está classificado no Plano Director Municipal como espaço verde.

A concretizar-se este projecto, ainda mais com apoio público, Portugal estará a contrariar o espírito da legislação comunitária e portuguesa sobre esta matéria e a desincentivar a utilização de métodos experimentais alternativos ao uso de animais quando disponíveis e validados. Note-se que em Portugal são usados mais de 1.200 animais por ano só no ensino e treino, quando existem alternativas mais económicas e pedagógicas para todos estes procedimentos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, as seguintes perguntas:

1. Considera o Ministério necessária a construção de um novo biotério em Portugal, nomeadamente com as características do proposto pela Fundação Champalimaud?
2. Como justifica o Ministério a decisão de investimento de dinheiros públicos neste projecto, contrariando todo o espírito da legislação comunitária e portuguesa sobre o uso de animais para fins experimentais?
3. Como tem o Ministério garantido o cumprimento das obrigações legais de bem-estar no acondicionamento e manuseamento dos animais nos biotérios e laboratórios existentes em Portugal? Qual o resultado das acções de fiscalização realizadas?
4. Como justifica o Ministério que se continuem a utilizar animais para fins experimentais

no ensino secundário e superior, quando existem métodos alternativos disponíveis e cientificamente validados?

5. Que medidas vai o Ministério adoptar para reduzir ao mínimo o uso de animais para fins experimentais e prever apenas a sua utilização quando não existam métodos alternativos?

Palácio de São Bento, 3 de Fevereiro de 2010.

**A Deputada e o
Deputado**

**Rita Calvário José
Soeiro**